



**R E S O L U Ç Ã O Nº 066/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Aprova o **Contrato de Cooperação Técnica – EMBRAPA/UEM**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 02/08/2023.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Considerando o contido do **e-protocolo 18.450.533-9**;  
considerando o **Parecer Nº 230/2023 – PJU**;

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Contrato de Cooperação Técnico** a ser celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) no desenvolvimento do projeto "Melhoramento do amendoim e gergelim para a diversificação dos sistemas de produção e dos mercados para o agronegócio".

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de agosto de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

*Adriana Ap. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora